

PORTARIA Nº 590, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Designa Juíza Corregedora Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Rio Largo/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada Renata Malafaia Vianna, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos/AL, para o exercício das atribuições de Juíza Corregedora Permanente dos serviços extrajudiciais do Cartório do Serviço Notarial e Registral de São Miguel dos Campos, do Cartório do 2º Ofício de Notas de São Miguel dos Campos, do Cartório do Registro Civil de São Miguel dos Campos, do Cartório do Registro Civil de Barra de São Miguel, do Cartório do Registro Civil de Roteiro e do Cartório do Registro Civil de Jequiá da Praia nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias n.º 1091 e 1092, ambas de 04 de agosto de 2023, disponibilizadas no DJe de 07/08/23.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça